

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei Complementar nº 590/2013

Autoria: Executivo Municipal

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

Considerando o natureza do Projeto de lei em epígrafe, remeta-se os autos à Secretaria desta Casa para que anexe ao presente as Leis números 3.409/2004, 3.479/2005, 3.496/2008, 3.868/2010, 3.909/2011. Após retorne-se à CCJ, considerando que o Projeto de lei em epigrafe possui Regime de Urgência.

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2013.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ